



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 382 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO N° 305
DE 04 DE MAIO DE 2017, AUMENTA O
VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO DE PROCON E REVOGA
A RESOLUÇÃO N° 345 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo em comissão de Secretário do PROCON, previsto no art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, para o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se especialmente a Resolução nº 345 de 17 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 09 de dezembro de 2025.

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

DANILO BOTELHO DE ARAUJO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em primeira votação no dia 01/12/2025 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário. Aprovado em segunda votação no dia 08/12/2025 por 06 votos favoráveis e 00 voto contrário.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com